

**ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 JANEIRO 2022**



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

**EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES INTERNADOS EM
ESTRUTURAS RESIDENCIAIS**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo, faz público, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, na sua redação atual, que as operações de votação dos eleitores sujeitos a confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residenciais se iniciam pelas 09:30 horas do dia 25 de janeiro de 2022 e com previsão de terminarem pelas 19:00 horas do mesmo dia.

Aos, 24 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado afixado e divulgado no sítio do município da internet.

“O edital previsto no n.º 1, do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, deve conter os dias e a hora de início das operações de votação em causa, para conhecimento de todos os cidadãos.

Aos delegados, se o solicitarem, deve ser entregue pelo Presidente da Câmara, logo que disponível, a lista dos eleitores registados para votar e respetivas moradas, ordenada em função do percurso a seguir e a previsão de horas de recolha do voto de cada eleitor.”

- Deliberação da Comissão Nacional de Eleições de 22 de dezembro de 2020.